



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA Nº. 13/2025

De harmonia com o preceito legal contido na alínea t) do nº. 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12/9, remetemos a V. Exa. para apreciação e posterior aprovação a proposta de “Acordo de Geminação com a cidade de Conde - Brasil”.

Mais se informa que a mesma foi aprovada, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal, realizada em 21 de fevereiro de 2025.

Paços do Município de Castelo Branco, 21 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara,

Leopoldo Martins Rodrigues